

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 008

São Paulo

quinta-feira, 14 de janeiro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 12-1-82

No processo GG-140-82, em que SADE JAMAL solicita cópias reprográficas de informações prestadas em processo e de peças do processo que originou decreto: "Nos termos do parecer 33-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, indefiro o pedido de fls. 17, por motivo de sigilo, considerando prejudicada a pretensão deduzida a fls. 18, por carecer de objeto. Publicado este, encaminhem-se os autos à SAT, com vistas ao proposto no item 17 do aludido parecer."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 13-1-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WIMA DO CANTO, RG. 2.860.378, Assistente Social, efetiva, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Juízo de Direito da Vara de Menores, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IVONETE GONSALES CICERELLI, RG 5.111.324, Psicólogo, temporária, padrão 6-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piquerobi, até 31-12-82.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WANDA ZEFINA LEIKUS, RG 1.764.807, Escriturário, padrão 20-B, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, a partir de 11-2 e até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, e com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de JOSE ARRUDA CAMPOS, RG 2.810.714, Professor I, padrão 45-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM, da Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81.

CESSANDO

o afastamento de ANTONIO CLÁUDIO MOREIRA LIMA E MOREIRA, RG 1.700.235, Arquiteto Chefe, padrão 51-C (situação antiga), do Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DEOP, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Osasco.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 59, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, os abaixo mencionados, Motoristas, temporários, do SQF-II-QCC padrão 7-A, da E.V.I.-I, da L.C. 247-81:

ADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 5.858.246 e
 HÉLIO DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO, RG 3.517.153.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-82:

Secretaria da Fazenda

ALCEU IANELLI, RG. 2.201.157, Exator, padrão 17-A (situação antiga), extranumerário;
 ANNA THEREZA DE MENDONÇA, RG. 2.083.474, Exator, padrão 15-D, efetiva;
 CLEIDE MUKAD AZEVEDO MARQUES, RG. 2.918.085, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 13-B, efetiva;
 DILZE FONTES DUARTE, RG. 2.510.243, Exator, padrão 9-C, efetiva;
 IMACULADA APARECIDA RODRIGUES MANTOVANI, RG. 3.881.338, Exator, padrão 8-A, efetiva;
 PAULO BUENO, RG. 3.245.834, Exator, padrão 10-A, efetivo;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

ANTONIO DE LIMA, RG. 1.045.635, Contínuo - Porteiro, padrão 11-E (situação antiga), efetivo;
 ARTUR PEREIRA, RG. 2.395.551, Desenhista, padrão 8-D, efetivo;
 JOÃO FRANÇA DIAS, RG. 2.290.648, Jardineiro, padrão 10-C (situação antiga), efetivo;
 JOÃO DOS SANTOS, RG. 3.203.336, Encanador, padrão 11-C (situação antiga), efetivo;
 JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, RG. 2.334.365, Feitor, padrão 10-C (situação antiga), efetivo;
 JOSÉ NABARRETE FILHO, RG. 2.139.720, Motorista, padrão 11-B (situação antiga), efetivo;
 RAYMUNDO LOPES BAIÃO, RG. 2.299.248, Chumbador, padrão 11-C, efetivo;

Secretaria da Saúde

ELZA DE OLIVEIRA REIS, RG. 1.455.603, Escriturário, padrão 17-D, efetiva;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos ou salários mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER, do Ministério da Agricultura Proc. GG-1247-80

LUIZ CARLOS DE BARROS NOVITA, RG 1.624.425, Engenheiro Agrônomo, padrão 50-C (situação antiga), efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia Proc. SICOT-3517-76

JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, RG 1.471.361, Encarregado de Setor (Manutenção), padrão 16-A (situação antiga), extranumerário, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de LIGIA SINISCALCO DE OLIVEIRA COSTA, RG 1.707.764, Diretor de Escola, padrão 48-B (situação antiga), da EEPG "Rodrigues Alves", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de MIRTE ROMANINI DE BRANCHES VIOTTI, RG. 1.630.146, Professor III, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Distrito Federal, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA LUIZA BECHELLI, RG 2.585.100, Assistente Social, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

na parte referente ao interessado, a resolução publicada a 5-12-81, que prorrogou o afastamento de LAUCÍDIO BOSCHILIA, RG 5.269.484, Exator, padrão 31-B (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até 31-12-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-1-82

No processo GG-1.358-81, c/ap. DMSCE-397-80-SENA, em que ROSA MARIA DE OLIVEIRA RAMALHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Face às manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Es

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	42
Obras e do Meio Ambiente	46
Transportes	47
Administração	47
Trabalho	61
Cultura	62
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo	62
Interior	62
Negócios Metropolitanos	62
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	64

tado e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como diante do parecer 1.532-81, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o apelo formulado pela interessada, ficando mantida, em consequência, a decisão recorrida."

No processo GG-1.386-81, c/ap. DMSCE-121-81-SENA, em que MAGALI GUERREIRO DE LIMA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos contidos nos autos, tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos competentes, bem como nos termos do parecer 23-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, nego provimento ao recurso."

No processo GG-1.477-81, c/ap. DMSCE-204-81-SENA, em que ELISABETE SILVEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde e o parecer 10-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, dou provimento ao recurso manifestado pela interessada, para o fim de considerá-la licenciada para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 15-11-80 e 31-1-81, nos termos dos arts. 181, I, e 191, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 122, I, alínea "o", do Decreto 14-050-79."

No processo SS-8.693-81, em que ANTONIO ANCONI DE SOUZA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 35, autorizo Antonio Anconi de Souza, RG. 2.724.991, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-E, a residir em próprio do Estado, localizado na área residencial do Hospital Psiquiátrico de Água Funda, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Decreto 42.850-63, com a redação dada pelo Decreto 52.355-1970."

No processo SS-9.985-81, em que ADEMIR CARDOSO DE MORAES solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução dos autos e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Saúde, a fls. 26, autorizo Ademir Cardoso de Moraes, RG. 7.189.801, Vigia, padrão 5-A, a residir em próprio do Estado, localizado na área residencial do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Decreto 42.850-63, com a redação dada pelo Decreto 52.355-70."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-1-82

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 24-7-81, referente a ALCI DE SOUZA, RG. 9.752.099, para declarar que seu nome correto é ALCI DE OLIVEIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 29-8-81, referente a MARIA RITA MARTINS, RG. 8.496.295, para declarar que seu nome correto é MARIA RITA MARTINS PADULA e não como constou.

Na resolução publicada a 29-9-81, referente a LAURA MARIA VANI VALIANTE, RG. 6.139.532, para declarar que o seu afastamento é a partir de 11-9-81.

Na resolução em nome de Edgard Neves da Silva e outros, publicada a 9-1-82, na parte referente a NELSON MENGARELLI, RG nº 1.239.725, para declarar que o seu afastamento é em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, e não como constou.

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, a partir do dia 18 próximo, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.